



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Serviço Social do Comércio (SESC) foi criado por meio do Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, publicado no DOU de 16 de setembro de 1946 e está presente no Distrito Federal desde 1966, inscrito no CNPJ 03.288.908/0001-30, tem sede no ST/SIA Trecho 02 Quadra 03 Lote 1130, Guará- Distrito Federal, CEP 71-200-020.

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – SESC-AR/DF é uma Entidade com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos e, em decorrência, enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra “c”, do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

As demonstrações contábeis e as práticas aplicadas são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC nº 1.128 a 1.137/2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) nº NBC T 16.1 a 16.10, e incorporadas internamente ao Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional.

As Resoluções SESC nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018.

2. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, os saldos e valores apurados estão espelhados com exatidão e transparência em todas as transações realizadas no Exercício de 2018.

As prestações de contas são apresentadas mensalmente ao Conselho Regional, órgão de fiscalização financeira, que é o responsável pelo controle e fiscalização dos recursos do SESC-AR/DF, que após



aprovação evolui para apreciação do Conselho Fiscal (órgão de fiscalização financeira do Serviço Social do Comércio - Administração Nacional).

Foi contratada a empresa de auditoria independente, Maciel Auditores S/S, para a realização de auditoria contábil e de conformidade, cujo relatório circunstanciado sobre Exercício 2018 será apresentado quando da conclusão dos trabalhos.

Todas as contas são, também, fiscalizadas e auditadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O Orçamento - Programa da Administração Regional do SESC no Distrito Federal é aprovado pelo Conselho Regional, conforme atribuições que lhe foram outorgadas pelas Resoluções CNC nº 24/68 e SESC nº 82/88, datadas de 27 de março de 1968, a que aprovaram o Regimento do Serviço Social do Comércio.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A partir do Exercício de 2018, passa a adotar as novas práticas contábeis e demonstrações contábeis em sua totalidade, cujo impacto evidenciado nos demonstrativos e relatórios decorrem das seguintes mudanças:

- Regime de competência para as variações patrimoniais diminutivas (tratadas como despesas até o exercício de 2017) e para as variações patrimoniais aumentativas (tratadas como receitas até o exercício de 2017);
- Depreciação dos ativos patrimoniais;
- Provisão de férias e 13º salário;
- Aumento no controle dos atos potenciais ativos e passivos;
- Plano de contas reformulado, dentre outras.

As escriturações contábeis foram realizadas através de processamento eletrônico, por meio do Sistema de Gestão Financeira - SGF, cujos registros serão transformados em livros diários



autenticados em observância às formalidades legais e conforme estabelece o Art. 46 do Código de Contabilidade e Orçamento - CODECO.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade e são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à natureza qualitativa das informações, conforme segue:

a) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os registros decorrem ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

b) RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

c) CONTAS A PAGAR

As contas a pagar a fornecedores e outros são obrigações decorrentes de aquisições de bens e serviços relacionadas ao curso normal das atividades da Entidade.

d) ESTOQUES

Os Estoques em almoxarifado são demonstrados pelo custo de aquisição, formados prioritariamente por material ou produtos de gêneros alimentícios (lanchonete/restaurante) vinculados as atividades desenvolvidas com grande rotatividade.



e) PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO IMOBILIZADO (impairment)

O SESC é uma Entidade sem finalidade lucrativa e com imunidade tributária, e seus bens não tem como objetivo principal gerar retornos financeiros ou comerciais. Dessa forma, considerando os procedimentos habituais aplicados aos registros de bens do Ativo Imobilizado, a aplicabilidade de Redução ao Valor Recuperável pode ser entendido não ser exigível ou aplicável.

f) PROVISÕES

- As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) cuja possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e sendo possível a estimativa confiável do seu valor.
- A provisão para créditos de liquidação duvidosa não é realizada, em virtude de que Entidade se caracteriza pelos preços subsidiados com caráter pedagógico e educativo.
- O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões (para causas cíveis, trabalhistas e fiscais), contingências (ativas e passivas) são realizadas de acordo com os critérios definidos e normas legais e considerando as premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos.

g) DEMAIS DIREITOS

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

h) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, às seguintes taxas estabelecidas, desconsiderando o valor residual:

GRUPO DE BENS	VIDA ÚTIL/ANO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Móveis e Utensílios	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Equipamentos de Informática	5	20%
Veículos	5	20%
Edificações	25	4%
	4	



Observa-se que os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e tenham geração de benefícios econômicos futuramente, caso contrário são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas.

i) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Não houve ajustes decorrentes de avaliações patrimoniais aos bens móveis, por entender que não apresentaram mudanças significativas no valor justo ou valores de mercado, os quais, podem variar durante o ano e a relação custo – benefício não justificaria esta informação contábil.

j) PASSIVO CIRCULANTE E EXÍGIVEL A LONGO PRAZO

Observando o regime de competência, os registros apurados decorrem de valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos respectivos encargos incorridos até do balanço.

k) EVENTOS SUBSEQUENTES

Declaramos a inexistência e/ou conhecimento de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

5. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) RESULTADO NO PERÍODO

Em decorrência da implantação do novo plano de contas no ano de 2018, em face a revisão do Codeco, fica prejudicada a comparação dos registros apurados para as contas de resultado em relação ao exercício anterior.

b) VARIAÇÕES PATRIMONIAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas no montante acumulado R\$ 245.254.163,50 no ano de 2018, conforme apresentada no quadro a seguir:



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA		
CONTA CONTÁBIL	ANO 2018	
	R\$	AV%
Contribuição	163.248.060,65	66,56
Serviços	48.110.149,08	19,62
Financeira	11.066.468,83	4,51
Outras	22.829.484,94	9,31
Total	245.254.163,50	100

Fonte: Sistema de Gestão Financeira – SGF

A receita de contribuição corresponde a 66,56% da receita total acumulada e as demais respondem por 33,44%.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais aumentativas totalizam o montante acumulado de R\$ 211.957.859,52, conforme apresentada no quadro abaixo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA - VPD		
CONTA CONTÁBIL	ANO 2018	
	R\$	AV%
Pessoal e Encargos	143.762.665,19	67,83
Uso de Bens e Serviços	52.572.953,23	24,80
Outras VPD Financeiras	963.376,42	0,45
Transferências	4.799.492,97	2,26
Desvalorização e Perdas de Ativos	6.538.353,01	3,08
Outras	3.321.018,70	1,57
Total	211.957.859,52	100

Fonte: Sistema de Gestão Financeira – SGF

Ao analisar o comportamento das variações patrimoniais registradas no ano de 2018, cabe mencionar:

- O resultado operacional (Variação Patrimonial Aumentativa - Variação patrimonial Diminutiva) apresenta um superávit da ordem de 15,71% que corresponde ao montante acumulado de R\$ 33.296.303,98.
- A Desvalorização e Perdas de Ativos refere-se ao registro de depreciação do exercício atual no valor de R\$ 6.538.353,01.



- Os encargos sociais em relação às demais variações patrimoniais diminutivas de pessoal, equivalem a 63,83%, superior ao parâmetro de 60% adotado pelo Conselho Fiscal da Administração Nacional do SESC, cujo excedente se justifica pelo pagamento da 2ª parcela do 13º salário e rescisões de contratos de trabalhos aos funcionários que se enquadraram ao benefício de programa de demissão Estimulada - PDE.

	RUBRICA	NOMENCLATURA	R\$	RESULTADO (A/B)*100
A	5.1.1	Pessoal e Encargos	143.762.665,19	63,83
B	6.1	Receitas Correntes	225.217.354,73	

Fonte: Sistema de Gestão Financeira – SGF

c) BALANÇO PATRIMONIAL

CONTA 1.1.1.1 - DISPONIBILIDADES EFETIVAS

O saldo de R\$ 161.160.614,37 corresponde a movimentação acumulada apurada nas contas: Caixa, Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

TITULO	DISPONIBILIDADES EFETIVAS		VARIAÇÃO	
	ANO 2017	ANO 2018	R\$	%
Caixa	39.174,21	38.398,47	(775,74)	(1,98)
Bancos Conta Movimento	220.152,80	348.477,51	128.324,71	58,29
Aplicações Financeiras	150.612.904,22	160.773.738,39	10.160.834,17	6,75
TOTAL	150.872.231,23	161.160.614,37	10.288.383,14	6,82

Fonte: Sistema de Gestão Financeira – SGF

CONTA 1.1.1.2 - DISPONIBILIDADES VINCULADAS

O saldo acumulado de R\$ 11.735.691,67 corresponde as retenções de cauções oriundas de serviços prestados por terceiros, estando vinculadas a um projeto ou programa específico, estando depositados em contas bancárias individualizadas (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), que basicamente, decorre dos registros referentes a construção da nova Sede do SESC – AR/DF.

Out

H



CONTA 1.1.2.1.2- ARRECADAÇÃO ADICIONAL

Conta destinada exclusivamente para o registro das quotas da Arrecadação Compulsória, cujo montante de R\$ 21.988.764,21 corresponde a apropriação do mês de dezembro e 13º salário de 2018 que será realizado em janeiro de 2019.

CONTA 1.1.2.2 – DÉBITOS DAS ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

O saldo de R\$ 6.722.353,46 refere-se aos registros de pagamentos efetuados pelo SESC-AR/DF por conta de projetos aprovados, sujeitos posteriormente a prestação de contas à Administração Nacional com vistas ao repasse financeiro.

CONTA 1.1.2.8 – VALORES EM APURAÇÃO

O saldo de R\$ 112.782.185,58, basicamente, refere-se aos recolhimentos efetivados em juízo, relativos à Contribuição Patronal (INSS e PIS), os quais foram iniciados a partir de setembro/2011, cujo montante acumulado também está refletido na conta 2.1.2.8 Valores em Apuração (Exigível Mediato), enquanto aguarda decisão da contenda judicial.

CONTA 1.2.3 – IMOBILIZADO

O saldo de R\$ 367.549.056,06 corresponde as movimentações apuradas nas contas de Bens Móveis e Imóveis, em face:

- Das incorporações, principalmente, relativas a construção da nova sede da AR-SESC/DF;
- Das reavaliações das edificações; e
- As depreciações acumuladas.

CONTA 2.1.1.1 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo de R\$ 7.910.248,61 corresponde aos registros em aberto a pagar decorrentes de valores percebido aos funcionários que gozarão de férias no mês subsequente, inclusive contemplando as solicitações da 1ª parcela do 13º salário/2019 e agregado as obrigações acessórias de retenções de impostos de folha de pagamento.



CONTA 2.1.2.4 – OUTROS CRÉDITOS CONTRATUAIS

O saldo de R\$ 2.159.757,18 decorre dos registros das obrigações por convênios e de cauções retidas sobre os serviços prestados a AR-SESC/DF, principalmente relacionadas a construção da nova sede.

CONTA 2.3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo de R\$ 554.041.253,71 apresentado ao Patrimônio Líquido decorre dos registros conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ANO 2018
Superávit Acumulado	326.142.770,41
Superávit do Exercício	33.296.303,98
Avaliação de Bens Imóveis	194.602.179,32
Total	554.041.253,71

Fonte: Sistema de Gestão Financeira – SGF

d) ATOS POTENCIAIS - ATIVO e PASSIVO

Conta destinada aos registros de contratos, seguros, cauções, demandas judiciais e outras responsabilidades de terceiros não caracterizadas nas contas precedentes, e que pelo seu valor se justifique um lançamento de controle.

e) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

As Receitas Correntes e Despesas Correntes apresentam uma realização na ordem de 97,80% e 94,90%, respectivamente, em relação ao previsto no orçamento.

CONTA	ORÇADO	REALIZADO	VARIAÇÃO	%
Receitas correntes	230.300.000,00	225.217.354,73	5.082.645,27	97,80
Despesas Correntes	212.959.516,00	202.098.487,81	10.861.028,19	94,90

Fonte: Sistema de Gestão Financeira – SGF

Vale ressaltar que as variações negativas e/ou positivas das Receitas e Despesas evidenciadas no Balanço Orçamentário, em sua maioria, decorrem pelas sazonalidades associadas a cada Projeto/Atividade, considerando o duodécimo pulverizado em um exame linear da Execução Orçamentária.



f) BALANCETE FINANCEIRO

O resultado apurado no exame do Balanço Financeiro revela que o disponível aumentou em R\$ 11.752.915,93, decorrentes dos ingressos e dispêndios, orçamentários extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do SESC-AR/DF, conforme demonstramos abaixo:

	CONTA CONTÁBIL	SALDO EM 31/12/2018	RESULTADO (A-B)
A	Receita Orçamentária	225.217.354,73	9.761.329,30
B	Despesa Orçamentária	215.456.025,43	
A	Receita Extra-orçamentária	3.337.195,46	1.652.668,78
B	Despesa Extra-orçamentária	1.684.526,68	
A	Variações no Passivo	22.731.670,74	338.917,85
B	Variações no Ativo	22.392.752,89	
VARIAÇÃO POSITIVA NO DISPONÍVEL (B-A)			
A	Disponível em 31/12/2017	151.732.887,23	11.752.915,93
B	Disponível em 31/12/2018	163.485.803,16	

Fonte: Sistema de Gestão Financeira – SGF

g) SUPERÁVIT FINANCEIRO

O resultado apurado por meio da equação: Disponibilidades Efetivas (R\$ 161.160.614,37) menos Exigível Imediato (R\$ 9.468.637,39) apresenta um Superávits Acumulado de R\$ 151.691.976,98.

h) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

INDICADOR E FÓRMULA DE CÁLCULO

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\frac{\text{Disponibilidades Efetivas}}{\text{Exigível Imediato}} = \frac{161.160.614,37}{9.468.637,39} = 17,02$$

Indica que a AR/SESC/DF dispõem de R\$ 17,02 para cada R\$ 1,00 de compromisso imediato

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDIATA:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{312.199.374,76}{125.707.177,11} = 2,48$$

Indica que a AR/SESC/DF dispõem de R\$ 2,48 para cada R\$ 1,00 de recursos mobilizáveis.



3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\frac{\text{Ativo Circulante - (Valores em Apuração + Despesas Antecipadas)}}{\text{Passivo Circulante - (Valores em Apuração + Receitas Antecipadas)}} = \frac{199.382.069,18}{12.000.953,98} = 16,61$$

Indica que a AR/SESC/DF dispõem de R\$ 16,61 para cada R\$ 1,00 de compromissos a longo prazo

i) RESERVA FINANCEIRA

A Reserva Técnica apurada por meio da fórmula conforme quadro a seguir, assegura a capacidade de financiar as Despesas Correntes (Variações Patrimoniais Diminutivas) por um período de 17 meses.

FÓRMULA		
DISPONIBILIDADE		
(Disponibilidade Efetiva + Realizável*) - (Exigível Imediato)	(161.160.614,37+148.713.571,60) - (9.468.637,39)	300.405.548,58
DESPESA MÉDIA		
Variação Patrimonial Diminutiva/12 meses	$\frac{211.957.859,52}{12}$	17.663.154,96
RESERVA		
Disponibilidade / Despesa Média	$\frac{300.405.548,58}{17.663.154,96}$	17,01

* Realizável (Arrecadação do INSS + Serviços a Receber + Débitos da Adm. Nacional + Débitos entre Regionais + Devedores por Adiantamento)

6) OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- As conciliações são elaboradas periodicamente visando o controle fidedigno das movimentações contábeis, financeiras e orçamentárias.
- Todos os Bens Móveis e Imóveis de propriedade da SESC-AR/DF, demonstrados em 31/12/2018 nos controles administrativos, contábeis, orçamentários e patrimoniais foram inventariados mediante a realização de conferências efetuadas por comissões formalmente designadas, em atendimento pleno às normas vigentes.
- Em conformidade ao artigo 150 – inciso VI, alínea “C” da Constituição Federal, o SESC goza de imunidade tributária.



- Os valores mantidos nos caixas das Unidades de Serviços e na Tesouraria localizada na Sede da SESC-AR/DF e nos Fundos Rotativos, assim como os materiais estocados no Almoxarifado, também foram devidamente inventariados mediante conferências efetuadas por comissões formalmente designadas, em atendimento pleno às normas vigentes;
 - Em relação aos Subsídios Concedidos, cabe informar que o SESC-AR/DF adota critérios diversificados para determinação das mensalidades dos serviços escolares, tais como: localização, faixa salarial da clientela, escolas próximas e outras semelhantes.
- Ressalta-se ainda, que estudos específicos estão em desenvolvimento para a formalização de critérios que permitam aferir com maior precisão aos valores alocados.
- Por outro lado, o Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG é acompanhado por controle extra orçamentário, cujo resultado aplicado excedeu a meta legal preconizada.

7) CONCLUSÃO

Com base no exposto, verifica-se a regularidade das contas do balanço e demais demonstrações contábeis, as quais, estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho Regional e encaminhado para apreciação do Conselho Fiscal.

Brasília, 28 de janeiro de 2019

Elizama Ramos dos Santos
Coordenadora de Contabilidade
CRC-DF 013.079

Hélio Bebiano
Chefe da Divisão de Finanças
CPF nº. 092.547.816-49